

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 467 • Sexta-feira, 30 de Maio de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.371, DE 28 DE MAIO DE 2014

*Dispõe sobre da Unidade Gestora – UGL do Centro de Iniciação ao Esporte e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o papel da Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal, Ministério do Esporte, durante o período de execução das obras de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);

Considerando que a UGL deverá ser composta por membros da Gestão Pública Municipal das áreas que envolvem o Centro de Iniciação ao Esporte e que sejam dotados das informações pertinentes à implementação do projeto,

#### DECRETA:

Art. 1º Designar membros para compor a Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), modelo III – 7.000m², localizado à Rua João B. O. Motta, Setor 13, Quadra 40, Nova Corumbá, conforme especificado adiante:

BRUNO DE MACEDO BARBATO	Engenheiro responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra
SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	Membro da Fundação de Esportes de Corumbá
CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR	Membro da Comissão de Licitação
RICARDO CAMPOS AMETLLA	Gestor/fiscal do contrato/termo de compromisso do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 327, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RODRIGO DA SILVA BARROS SOARES, matr. 6154**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Equipe I, símbolo FCA-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 328, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DILSON DE SOUZA, matr. 6153**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Equipe I, símbolo FCA-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 061/2014 - Processo nº 14.083/2014  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Aparelhos de DVD, Armários, Bebedouros e Outros Materiais), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 720,00, item 10 no valor total de R\$ 250,00, item 27 no valor total de R\$ 1.900,00, item 28 no valor total de R\$ 2.400,00, item 30 no valor total de R\$ 1.598,00, item 33 no valor total de R\$ 2.270,00, item 34 no valor total de R\$ 360,00, item 35 no valor total de R\$ 2.530,00, item 37 no valor total de R\$ 300,00, item 38 no valor total de R\$ 3.360,00, item 42 no valor total de R\$ 8.912,00, item 43 no valor total de R\$ 358,00, item 44 no valor total de R\$ 2.600,00, item 45 no valor total de R\$ 4.760,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.558,00, item 04 no valor total de R\$ 6.384,00, item 05 no valor total de R\$ 1.308,00, item 08 no valor total de R\$ 8.840,00, item 12 no valor total de R\$ 5.740,00, item 14 no valor total de R\$ 476,00, item 15 no valor total de R\$ 47.920,00, item 19 no valor total de R\$ 5.740,00, item 20 no valor total de R\$ 700,00, item 21 no valor total de R\$ 792,00, item 22 no valor total de R\$ 1.360,00, item 25 no valor total de R\$ 8.180,00, item 32 no valor total de R\$ 7.920,00, item 36 no valor total de R\$ 12.480,00, 3) LIMA & DALPONTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 126,00, item 11 no valor total de R\$ 2.296,00, item 13 no valor total de R\$ 1.630,20, item 24 no valor total de R\$ 9.048,60, item 26 no valor total de R\$ 330,00, item 29 no valor total de R\$ 7.050,00, item 31 no valor total de R\$ 2.280,00, item 39 no valor total de R\$ 130,00, item 41 no valor total de R\$ 1.300,00, 4) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 6.600,00, item 16 no valor total de R\$ 39.060,00, item 17 no valor total de R\$ 9.180,00, item 18 no valor total de R\$ 14.400,00.  
 Procedimento fracassado: item 06, item 07, item 23 e item 40.  
 Corumbá / MS, 29 de Maio de 2014  
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E TUNNING DE SERVIDORES LINUX E WINDOWS SERVER Nº 008/2014

Processo: 47.472/2013 – Convite nº 016/2014.  
 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a Empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atualizações, configurações e tuning de servidores Linux e Windows Server.  
 Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
 28.10.04.126.101.4073 – Gerenciamento da Gestão de Informação - GGI  
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Data de Assinatura: 07/05/2014.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a Empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA - Sr. UGLAYBE FERNANDES FARIAS.

### Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2014 - Processo nº 1.108/2014  
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de Setembro e XV de Novembro, no município de Corumbá-MS, tendo como vencedora a Empresa ITOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME no valor global de R\$ 343.889,64 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
 Corumbá-MS, 28 de maio de 2014  
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03
PODER LEGISLATIVO.....	09

### Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 02/2014 - Processo nº 12.007/2014, instaurado visando à Contratação de empresa de engenharia, para execução de obra/serviços de manutenção, conservação e adaptação de copas e reformas dos banheiros coletivos nos blocos do Prédio do Paço Municipal, onde foi adjudicado à Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.288/0001-60 – no valor global de R\$ 230.513,67 (duzentos e trinta mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).  
 Ordenador de Despesa – Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública  
 Corumbá-MS, 29 de Maio de 2014

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá

Licitação: Pregão Presencial nº 089/2014 - Processo nº 19.570/2014.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, escolher e dar apoio as Bandas Locais e Cururuzeiros durante o evento de São João de 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 067/2014 - Processo nº. 7.576/2014  
 Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Organização e Produção de Eventos tendo por vencedora a Empresa: J.M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46– no valor global de R\$ 950.000,00.  
 Corumbá / MS 29 de Maio de 2014.  
 Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 04/2014 - Processo nº 4.070/2014, instaurado visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programa de revisão e implantação do plano de remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, onde foi adjudicado à Empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.995.026/0001-05 – no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 Ordenadora de Despesa – Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde  
 Corumbá-MS, 29 de Maio de 2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### RESOLUÇÃO SMGP Nº 82/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

#### RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ADRIANO CORRÊA DE AMORIM**, matrícula 8858, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10070/2014;

- **ALINI DE JESUS BARBOSA JARD**, matrícula 8168, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11307/2014;



- **ANA PAULA MONTEIRO**, matrícula 8857, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 9922/2014;

- **CESAR DUARTE JULIÃO ASSAD**, matrícula 2871, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12207/2014;

- **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, matrícula 8846, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 1500/009.766;

- **EDILMAR OLIVEIRA SILVA FILHO**, matrícula 7880, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11811/2014;

- **EDMAR SEBASTIÃO DE ARRUDA**, matrícula 8793, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10981/2014;

- **EDMILSON SUARES CUELLAR**, matrícula 1411, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 1500/009.733;

- **ELAINE FRANÇA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 1500/009.606;

- **FÁTIMA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 9031, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10074/2014;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrícula 7141, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10185/2014;

- **GILDA DA SILVA GOMES**, matrícula 8854, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11196/2014;

- **GONÇALO RONDON DE CAMPOS**, matrícula 6342, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11506/2014;

- **HOSANA BATISTA DA SILVA YMENES**, matrícula 8873, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12901/2014;

- **JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 8802, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10978/2014;

- **KARINA ORTIZ TASSEO**, matrícula 1900, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11636/2014;

- **KLINTON PINHEIRO SALES**, matrícula 4924, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11971/2014;

- **LISANE BARUKI FONSECA**, matrícula 8412, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10202/2014;

- **LUIZ CARLOS CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula 9090, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12089/2014;

- **LYS MARY CARVALLO DOS SANTOS**, matrícula 2744, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 13766/2014;

- **MARCIA BARROS COFFACI**, matrícula 5158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12311/2014;

- **MARCIO MARCONDES BARBOZA**, matrícula 5531, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10407/2014;

- **MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS**, matrícula 559, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12367/2014;

- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12085/2014;

- **NASSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula 8792, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10979/2014;

- **ROBERTA DE OLIVEIRA MAISATTO**, matrícula 7190, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 12341/2014;

- **ROBSON MENDES DA CUNHA**, matrícula 7088, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11339/2014;

- **RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO**, matrícula 8677, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 1500/009.604;

- **THAIS REGINA MARIA DE FREITAS**, matrícula 7421-2, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 10596/2014;

- **TIAGO MIGUEL DE SANTANA JESUS**, matrícula 8853, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11223/2014;

- **WELINGTON CABANHAS**, matrícula 7776, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 11415/2014;

- **ZILMARA DE MAGALHÃES MORAES**, matrícula 9985, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 1500/009.761.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" N° 09 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SMGP N° 83/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ABDIEL ALVAREZ DE LIMA**, matrícula 8679, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 15534/2014;



- **AIR NASCIMENTO CHAVES FERRAZ**, matrícula 9390, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17985/2014;
- **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 8868, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14194/2014;
- **ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO**, matrícula 8396, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14195/2014;
- **ANDRESSA ELOANA GOMES CAMPOS**, matrícula 9200, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17998/2014;
- **CAMILA BASTOS RODRIGUES**, matrícula 8170, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14473/2014;
- **CLAUDIA MENDOZA DE SOUZA**, matrícula 8867, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14182/2014;
- **ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO**, matrícula 9907, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14614/2014;
- **GELSON DE AMORIM CUNHA**, matrícula 9191, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17873/2014;
- **GENILCE EVELIM HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula 8875, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 16725/2014;
- **IRACEMA PEREIRA MAURIENSE DUARTE**, matrícula 9319, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17814/2014;
- **JOANA D'ARC RODRIGUES SILVA**, matrícula 9083, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14189/2014;
- **JUCILENE JESUS FLORES**, matrícula 7878, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 15341/2014;
- **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14623/2014;
- **LUCIA HELENA FLORES LIRA**, matrícula 4413, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17327/2014;
- **MARINA KLINSORGE DAIBERT**, matrícula 3236, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 16261/2014;
- **MIRACELIA MOSCOSO BASTOS**, matrícula 8874, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 16721/2014;
- **MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER**, matrícula 9312, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17609/2014;
- **NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA**, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14865/2014;

- **NEURIVALDO MIRANDA DA CRUZ JUNIOR**, matrícula 9318, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17782/2014;
- **RENATA ADRIANA CÁRCANO DE BARROS POR DEUS**, matrícula 1602, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 17744/2014;
- **ROSELY DEISE DA SILVA SANTOS**, matrícula 8749, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 14595/2014;
- **SEBASTIÃO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 7473, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de junho de 2014, conforme processo nº. 15513/2014.

Corumbá, MS, 28 de maio de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 09 de 01/01/2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 04/03/2014 – Convocação para entrevista técnica**  
**Processo Nº 16963/2014**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna pública a convocação para fase de Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**1- Da convocação dos Candidatos:**

- 1.1- Estão convocados para a Entrevista Técnica os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, sendo Bioquímicos, Biomédicos e Técnicos de Laboratório.
- 1.2- A convocação dos candidatos para a entrevista técnica dá-se com base na pontuação obtida na avaliação de títulos.

**2- Da Entrevista Técnica:**

2.1- A Entrevista Técnica será realizada na Escola de Governo - EGOV, na Rua Colombo 1766 – Bairro Centro, no dia **03(três) de junho de 2014**, conforme horários fixados no Anexo I deste Edital. O candidato deverá se apresentar no local da entrevista com 15 minutos de antecedência.

2.2- O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

2.3- O candidato será entrevistado conforme o questionário do anexo II deste Edital.

Corumbá, 28 de maio de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
**Diretora Presidente-EGOV**  
 Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO I**

**EDITAL Nº 04/03/2014 – Convocação para entrevista técnica**  
**Processo Nº 16963/2014**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA – Dia 03 de Junho, a partir das 14 horas.**

**CARGO/FUNÇÃO – Bioquímico, Biomédico e Técnicos de Laboratório.**

RELAÇÃO DOS NOMES CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA TÉCNICA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – SECRETARIA DE SAÚDE- CORUMBÁ/MS			
Nº	Cargo/função de Técnico de Laboratório	Dia e horário para entrevista	
01	Andréia Cristina Campos de Moraes	03.06	14h
02	Cristiane de Lima de Araújo	03.06	14h
03	Dayanna Carla Velasco Sanchez	03.06	14h
04	Thaiana Cristine Silva Fernandes	03.06	14h
<b>CARGO/FUNÇÃO DE BIOMÉDICO</b>			
01	Eliana Bimbato Borges	03.06	14h30m
02	José Batista Aguiar lunes	03.06	14h30m
<b>CARGO/FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO</b>			
01	Hewerton Valdir Teodoro Vieira	03.06	14h30m
02	Juarês de Miranda França Junior	03.06	14h30m



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO II**

**EDITAL Nº 04/03/2014 – Convocação para entrevista técnica  
Processo Nº 16963/2014**

**Entrevista Técnica**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO/FUNÇÃO – ( ) Bioquímicos; ( ) Biomédico; ( ) Técnicos de Laboratório**

**1) Perfil profissional:**

**2) Postura profissional do candidato:**

**3) Conhecimentos e interesses relativos à função (perguntas sobre a função que irá exercer):**

- Desempenho do candidato na entrevista.

- Apto ( ) Inapto ( )

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Humeidah Abdallah Teodoro Da Silva	1723
Saúde	Barbara Luiza Martins Barbosa	8721
Saúde	Beatriz Silva Assad	2309

Corumbá-MS, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

**EDITAL Nº 07/01/2014 - Processo nº 19120/2014 – Abertura de Inscrições**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, a ser contratados por tempo determinado, para atender aos dispositivos constantes na Resolução CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012, nos termos e condições constantes neste Edital.

**– DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Bolsistas por um período de 8(oito) meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, conforme funções descritas no Anexo I. Os candidatos selecionados serão cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado do MEC.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Avaliação de títulos com base nos dados lançados no Anexo IV;
- d) entrevista técnica;

**2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I:

- a) para os Alfabetizadores, escolaridade mínima Ensino Médio completo;
- b) Para a função de Tradutores-Intérpretes de Libras, Ensino Médio completo e Certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Pro libras) ou Graduação em Letras/Libras.
- c) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- d) disponibilidade de horário;
- e) preferencialmente ser Servidor Público.
- f) ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos;
- g) Os Tradutores-Intérpretes de Libras deverão desempenhar todas as atividades desenvolvidas com os alfabetizando surdos conforme o trabalho em sala de aula pelo alfabetizador regente.
- h) A convocação de Tradutores-Intérpretes de Libras somente ocorrerá com turmas que possuir alfabetizando com deficiência auditiva.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Início: 02/06/2014. Término: 06/06/2014.

Horário: 8 às 17h30m(Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorrer;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2010;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para1(uma) área de atuação, conforme opções constantes no Anexo I;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/](http://www.corumba.ms.gov.br/)

**4 – DA ANÁLISE CURRICULAR**

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

**5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo IV.

**6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA**

6.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

6.2 – A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, somente com os candidatos classificados na proporção de 02(dois) para cada vaga.

6.3 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

6.4 – Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista no local, data e horário que serão informados no edital de convocação para entrevista.

6.5- O candidato que não comparecer à entrevista técnica no local, dia e horário estabelecido em edital será desclassificado.

**7- DOS RECURSOS**

7.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

7.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

7.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br), anexo

**8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em tempo de serviço;
- c) obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d) obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);



e) ter sido considerado apto na entrevista técnica;  
 8.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766–Centro.

**9 – DA SELEÇÃO:**

9.1–Os candidatos selecionados serão cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado/ MEC e receberá uma bolsa auxílio do Governo Federal, por um período de 8 (meses).

9.2–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

**10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 – os servidores relacionados no anexo VI deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

10.2 – Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido.

**11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – A seleção será efetuada de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 – Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2010 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

11.7 - O processo Seletivo Simplificado não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Corumbá.

11.8 – Após a conclusão do Programa, Brasil Alfabetizado/MEC, o profissional será desligado do mesmo.

11.9- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 29 de maio de 2014.

OSANA DE LUCCA  
 Diretora Presidente-EGOV  
 Decreto “P” n°595 de 24/06/201

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 07/01/2014- Processo nº 19120/2014**

Função	Ch/ semanal	Vagas	Período	Bolsa-auxílio	Atividades Básicas
Alfabetizador	10h	06	8 meses	R\$ 400,00 por turma	Constituir, localizar, identificar, mobilizar e cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, para ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado. Providenciar o espaço físico onde será ministrada as aulas. Desempenhar trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específico. Desenvolver ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos. Participar da formação inicial promovida pela Secretaria de Estado de Educação e da formação continuada com 4 horas, quinzenalmente, organizada pelo coordenador de turmas.

Tradutor-Intérprete de Libras	10h	01	8 meses	R\$ 400,00 por turma	Desenvolver trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens, adultos e idosos surdos. Participar da formação inicial promovida pela Secretaria de Estado de Educação/SED/MS e da formação continuada com 4 horas, quinzenalmente, organizada pelo coordenador de turmas. Elaborar e entregar ao coordenador de turmas relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos surdos usuários de libras.
-------------------------------	-----	----	---------	----------------------	--

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 07/01/2014- Processo nº 19120/2014**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)	( ) Alfabetizador; ( ) Tradutor – Intérprete de LIBRAS

NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO			Nº		CIDADE
CEP			BAIRRO		
CONTA BANCARIA				BANCO	
TELEFONE(S)					
Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 07/01/2014, que rege este processo seletivo.					
Corumbá, _____ de _____ de 2014.					
ASSINATURA DO CANDIDATO					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital): ( ) Alfabetizador; ( ) Tradutor – Intérprete de LIBRAS
DATA: _____ / _____ / 2014.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:

Favor trazer preenchido



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO III DO EDITAL Nº 07/01/2014- Processo nº 19120/2014

CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<p>Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação(cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</p>	
<p>Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).</p>	
<p>Cursos de Capacitação últimos 5(cinco) anos *Só serão validos certificados dos anos de 2010 a 2014 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).</p>	

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO IV DO EDITAL Nº 07/01/2014  
Processo nº 19120/2014

ANÁLISE DE TÍTULOS

CARGO e FUNÇÃO: ( ) Alfabetizador; ( ) Tradutor – Intérprete de LIBRAS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Curso Superior	10,0	10,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (Lato Sensu) com carga horária mínima de 360 horas.	20,0	20,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2010, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....			
	b) carga horária mínima de 60h.....			
	c) carga horária mínima de 40h.....	5,0	5,0	
	d) carga horária mínima de 20h.....	4,0	8,0	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	3,0	6,0	
		2,0	4,0	
TOTAL DE TÍTULOS				

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO V DO EDITAL Nº 07/01/2014  
Processo nº 19120/2014

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO**

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo seletivo nº 19120/2014 para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 07 /2014

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:  
 Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;  
 Usar formulário de recurso individual para cada questão;  
 Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;  
 Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2014.  
 Assinatura: Resp. EGOV/PMC: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ANEXO VI DO EDITAL Nº 07/01/2014- Processo nº 19120/2014 – Abertura de Inscrições**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Educação	Neide Leones	3310-1
Educação	Luciana Moreira Ligier	2124-1
Educação	Rosemeiry Alves Zozias	5264-1

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

OSANA DE LUCCA  
 Diretora Presidente- EGOV  
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2011

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2014**

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua titular **DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**, e **VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato nº 057/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato, passando o mesmo a ter a vigência de 09 (nove) meses, bem como alterar a sua Cláusula Terceira, passando o valor bruto da remuneração mensal devida para R\$1.367,48 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) que, descontados os encargos do INSS do funcionário no valor de R\$89,48 (oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e do INSS patronal no valor de R\$248,98 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) resultará no valor líquido a ser pago de R\$1.029,02 (Hum mil e vinte e nove reais e dois centavos), com 13º salário proporcional no valor de R\$838,88 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), em virtude da justificativa e conforme Planilha de Reprogramação às fls. 78 do Processo nº 1900/005.921, de 07/02/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 03 (TRÊS) VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

CORUMBÁ-MS, ..... de .....de 2014.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO  
 CONTRATADA

Testemunhas: .....

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**RESOLUÇÃO COMPED Nº 001/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Resolve instituir a comissão eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPED no biênio 2014/2016.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- **COMPED** de Corumbá –MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº 10.690/2013 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião da Comissão Eleitoral no dia 27/05/2014. Ata 1ª.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão o COMPED, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

- Viviane Kerlyn da Silva Pires – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Rosa Alesandra Rodrigues Correa - Secretaria Municipal de Educação. – **Secretária da Comissão Eleitoral.**
- Milton de Souza Carvalho – Associação do Centro Equoterapia Odilza Miranda de Barros. – **Presidente da Comissão Eleitoral.**
- Sônia Regina Carvalho Sabatel- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE. **Vice Presidente da Comissão Eleitoral.**
- Anny Caroline Silva Funes – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED.

Art. 3º - Cabe ao COMPED, assessorar a comissão e propiciar – lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretária executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabah Robban  
 Presidente do Conselho Municipal  
 De Defesa dos Direitos  
 da Pessoa com Deficiência

Homologado a Resolução nº001/2014, de nos termos do Decreto Nº "P" 307/2014 de 21.05.2014 que delega competência.

Nilo Correa  
 Subsecretário da Secretaria Municipal  
 de Assistência Social e Cidadania  
 ( Em substituição a Titular)



**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

**Quality Sistemas**  
 Exercício: 2014  
 29/05/2014 - 17:39:10

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ABRIL A ABRIL/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.159.513,15	0,00
Pessoal Ativo	9.855.348,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	304.164,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	304.164,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	304.164,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.855.348,69	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>9.855.348,69</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	354.057.759,19
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	21.243.465,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	20.181.292,27
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.